



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 803/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 803 / 2019
Livro 06 Folhas: 35
Prainha (PA), 04 / 11 / 2019
Richard Sales
Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

X-272

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 01(uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **ANGELA DA SILVA RAMOS**, no valor Total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade do Ipanema, para o recambiamento de suposta vítima de estupro, no dia 06 de novembro de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de novembro de 2019.

Davi Xavier de Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA, 04 de novembro de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.